



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO.....002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES
CTC, MFL.....003

SEÇÃO IV:

RESOLUÇÃO – CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.....006

EDITAL:

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – FACULDADE DE FARMÁCIA.....007

SEÇÃO II

Parte 1:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 032, de 27 de julho de 2006.

O Superintendente de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Aceite Definitivo da obra de Reforma em Prédio do alojamento, Processo nº 070442/2004-66.

2- Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- JOSÉ VICENTE RODRIGUES, Engenheiro Civil, mat. Siape 0305967-6;
- MARCOS PAIVA DE FARIA, Arquiteto, mat. Siape 0306103-5 e
- HUMBERTO TEIXEIRA, Engenheiro, mat. Siape 035812-2.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 13, de 28 de junho de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da Servidora CÉLIA ALVARENGA BORGES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0307953-8, do Centro Tecnológico para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 14, de 03 de julho de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da Servidora ALDA PINTO FERREIRA, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0806812, do Centro Tecnológico para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 15, de 03 de julho de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do Servidor ELIAS PEREIRA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 12, matrícula SIAPE nº 304906, da Escola de Arquitetura e Urbanismo para o Setor de Registro Escolar, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 16, de 04 de julho de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Lotar o Servidor WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 308315, na Secretaria da Escola de Arquitetura e Urbanismo, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 17, de 19 de julho de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação do servidor JORGE LUIZ GUERREIRO DE CASTRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE nº 1089397, da Secretaria Administrativa do Departamento de Engenharia Mecânica para o Departamento de Engenharia Mecânica, deste Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFL Nº 020, de 17 de julho de 2006.

A Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Médicas da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar as professoras ETYENE CASTRO DIP LACERDA (Siape nº1509766) e ELIZABETH MARÓSTICA (Siape nº1524933-5) para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “O Efeito Adjuvante da Clonidina na Analgesia e Sedação Pré-para e Pós-operatória: Uma Abordagem Clínica” do aluno VINICIUS GONÇALVES VIEIRA, orientado pela profª SONIA PEREIRA ALTENBURG (Siape nº302716-2).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA PEREIRA ALTENBURG
Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia
#####

SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO Nº 03/2006

O Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no rol das disciplinas optativas as disciplinas de Química Ambiental, código GFQ00029, Gestão Ambiental, código GFQ00030 e Projetos de Química Ambiental, código GFQ00031, oferecidas pelo departamento de Físico-Química.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 07 de julho de 2006.

HELENA CARLA CASTRO
Vice-Coordenadora do Curso de
Ciências Biológicas
#####

EDITAL

Artigo 1º - Este Edital, elaborado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF através da DTS 01/2006 de 13 de janeiro de 2006, está baseado nas determinações do Conselho Universitário da UFF, consignadas na Portaria 104/97, de agora em diante denominadas RGCE (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), visa a Consulta Eleitoral para Chefes e Sub-Chefes dos Departamentos que compõem a Faculdade de Farmácia da UFF para o biênio 2006-2008.

Artigo 2º - As candidaturas deverão ser registradas como Chapas indicando os nomes para Chefe e Sub-Chefe dos seguintes Departamentos:

I – Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, de agora em diante designado como MAF;

II – Departamento de Tecnologia Farmacêutica, de agora em diante designado como MTC e

III – Departamento de Bromatologia, de agora em diante designado como MBO.

Artigo 3º - Conforme o Item II do Artigo 3º do RGCE, o peso dos votos dos docentes e técnicos-administrativos deverá corresponder a 80% (oitenta por cento) e o voto dos discentes a 20% (vinte por cento) do peso decisório da Consulta Eleitoral.

Artigo 4º - Conforme Artigo 17, Item IV do Artigo 19 e Item IV do Artigo 20 do RGCE, têm direito a voto os servidores docentes e técnico-administrativos do quadro permanente da UFF e os alunos de graduação e pós-graduação inscritos em disciplinas no período letivo em curso.

Parágrafo 1º – Os servidores deverão votar somente nos candidatos do seu departamento de lotação.

Parágrafo 2º - Os alunos poderão votar nos candidatos de cada departamento que seja responsável por pelo menos uma Disciplina na qual estejam regularmente inscritos no semestre letivo em curso ou os alunos que estejam realizando trabalhos monográficos da pós-graduação sob orientação de um professor lotado neste departamento.

Parágrafo 3º - O voto é intransferível, secreto e singular.

Artigo 5º - De acordo com o Artigo 24 e com o Artigo 30 do RGCE, é elegível para os cargos de Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino o professor do quadro permanente com lotação no mesmo departamento que não esteja a disposição de órgãos não pertencentes à UFF ou em licença sem vencimentos ou em estágio probatório.

Parágrafo único – Caso eleito, o docente deverá exercer o cargo em regime de tempo integral.

Artigo 6º - A Consulta Eleitoral de que trata este Edital obedecerá ao seguinte Calendário:

19/06	Divulgação do Edital
24/07 a 25/07	Inscrição de Chapas na Secretaria da CMF
25/07	Divulgação das Chapas e das Listas de Eleitores
25/07 a 26/07	Apresentação de recursos
26/07	Julgamento de recursos e divulgação dos resultados
26/07 a 04/08	Apresentação de Plataformas e debates
08/08 e 09/08	Votação
09/08	Apuração e divulgação dos resultados

Parágrafo 1º - Os locais de votação e apuração serão divulgados pela CEL antes do período de Apresentação de Plataformas.

Parágrafo 2º - Os Departamentos da CMF deverão indicar os membros das Mesas Receptoras e Apuradoras não sendo possível a participação dos membros da CEL.

Artigo 7º - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela CEL em reunião extraordinária pela votação da maioria dos seus membros.

Niterói, 18 de julho de 2006.

MOACELIO V. SILVA FILHO
Presidente Comissão Eleitoral
#####